

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 158/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 151/2019.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 22/04/2019, PROCESSO Nº 2019001264 (físico) / 2022001287 (eletrônico).**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.108.283/0001-82, com sede na Avenida Amazonas, nº 477, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Sr. Marco Hugo Rodolfo Pallamolla, inscrito no CPF/MF nº 264.157.040-87 e RG nº 9028440106, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação ao Contrato nº 151/2019 referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 042/2019, que versa sobre a aquisição de solução para preservação de órgãos renais, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2019001264 (físico) / 2022001287 (eletrônico).

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 151/2019**), aditivado através do **Item II.II** do **Segundo Termo Aditivo (Contrato nº 192/2021)**, sofrerá reajuste e, assim, o valor unitário passará de R\$ 909,70 (novecentos e nove reais e setenta centavos) para R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais), ou seja, o valor total, global e estimado passará de R\$ 152.829,60 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta

centavos) para R\$ 173.376,00 (cento e setenta e três mil trezentos e setenta e seis reais), cujos preços, especificações e quantitativos pormenorizados seguem declinados em anexo.

**II.III** – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/04/2022 e findando-se em 21/04/2023.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2019001264 (físico) / 2022001287 (eletrônico), Pedido de Cotação Eletrônica nº 042/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
MARCO HUGO RODOLFO PALLAMOLLA  
CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Nome: Bruna Mendes Rosa  
CPF/MF: 005.732.331-36**

**Nome: Henrique Torres  
CPF/MF: 014.734.276-73**

MARCO HUGO  
RODOLFO  
PALLAMOLLA:2  
6415704087

Assinado de forma digital  
por MARCO HUGO  
RODOLFO  
PALLAMOLLA:26415704087  
Dados: 2022.04.20 09:01:27  
-03'00'

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 158/2022.

**1. OBJETO:** Aquisição (mediante remessas programadas durante o período de 12 (meses) de insumo médico-hospitalar: Solução para preservação de órgãos – a ser utilizado em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, mediante remessas programadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20191	<b>SOLUÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE ÓRGÃOS (RENAL)</b> Obs.: Caixa fechada com 08 (oito) bolsas.	168	R\$ 1.032,00	R\$ 173.376,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 173.376,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)</b>				

## 2. JUSTIFICATIVA

Manutenção de estoque de Solução para preservação de órgãos (todos) – Usado para preservação de órgão em procedimento cirúrgico de transplante.

## 3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**3.1** Somente serão aceitos insumos rotulados, de forma a permitir a inspeção visual de seus dados essenciais (validade, fabricante, lote, etc.), de acordo com legislação pertinente;

**3.2** Os insumos entregues/fornecidos deverão apresentar **validade mínima de 08 (oito) meses**.

**3.3** Somente serão recebidos insumos de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e **em língua portuguesa**, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade, lote e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança do profissional e/ou paciente;

**3.4** As empresas deverão apresentar a(s) amostra(s) devidamente identificada(s), para validação prévia, **caso seja ofertada marca diferente da atualmente utilizada no hospital (Custodiol 1000ml)**, onde a mesma deverá ser **testada pelos responsáveis técnicos do centro cirúrgico**;

**3.5** As empresas não poderão optar por quantidades inferiores/superiores às estabelecidas neste Termo de Referência;

**3.6** O prazo de entrega deverá ser de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data de solicitação de remessa, para fornecedores locais e de até **8 (oito) dias corridos** para contratados de outros Estados. **O.B.S.:** Estes prazos poderão ser prorrogados quando for apresentada justificativa aceita pelo executor do contrato;

**3.7** As entregas dos insumos deverão ser realizadas (mediante solicitação/autorização prévia da contratante), no almoxarifado da farmácia, de segunda a sexta-feira no horário de 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17:00 horas, excepcionalmente aos sábados e feriados de 8h:00 às 12h:00. **Endereço: Avenida Anhanguera, 6.479 – Setor Oeste – Goiânia – GO – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG (portaria “D”), CEP 74.125-015;**

#### 4. DO FATURAMENTO

**4.1** As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os dados da Organização Social gestora do HGG: **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH** – Rua 01, nº 60 – Setor Oeste – Goiânia, GO, CEP: 74.115-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.966.540/0004-16** e inscrição Municipal nº 4382234.

**4.2** Deverão constar na Nota Fiscal: a descrição individual de cada item, o(s) número(s) do(s) lote(s), validade(s), quando for o caso, a marca do(s) insumo(s) que estão sendo entregues, quantidade fornecida, valor unitário e valor total.

**4.3 Fica obrigatório** constar no corpo de todas as notas fiscais os seguintes dizeres referentes ao TAC – termo de Ajuste de Conduta: **CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 HGG-SES-AGR – IDTECH**

**4.4 A Condição de pagamento será de 30 dias**, a contar da emissão da Nota Fiscal;

**4.5** Ocorrendo alguma pendência com a nota fiscal (**divergência de quantidade, avarias, valores, preços, CNPJ diverso do cotado no Bionexo, falta de TAC, dado incorreto, certidão vencida e etc**), o prazo para pagamento será interrompido e passará a contar 30 (trinta) dias após a resolução da(s) pendência(as) apontada(s);

**4.6** Não serão aceitas notas fiscais de fornecedores que não participarem da cotação do objeto da contratação, tais como “grupos econômicos”.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**MARCO HUGO RODOLFO PALLAMOLLA**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Nome: Bruna Mendes Rosa**  
**CPF/MF: 005.732.331-36**

**MARCO HUGO** Assinado de forma digital  
por MARCO HUGO  
**RODOLFO** RODOLFO  
**PALLAMOLLA:** PALLAMOLLA:2641570408  
7  
26415704087 Dados: 2022.04.20 09:04:35  
-03'00'

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## ASSINATURAS

Processo: 2022001287

Documento: 3º TERMO ADITIVO Nº 158/2022

---



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI  
EM 20/04/2022 às 16:14  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [a4949d33ecc391b146c9566ac630b8b9](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
BRUNA MENDES ROSA / CSC - ASJUR  
EM 20/04/2022 às 16:14  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [37bacc987bbb338e1df9e38000bd5e98](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR  
EM 20/04/2022 às 16:31  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [b0a9a7d072e7c25cfaac90712c54551c](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER  
EM 20/04/2022 às 18:43  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [7a5796725305bced06983dfc5c653b0](#)